

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da

5ª Região nº 225

Disponibilização: 26/11/2024 Publicação: 27/11/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## N°307/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 137/2021 (2039873);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a equipe de fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024- JFPB (doc. 4705609), celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresas ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 00.716.656/0001-05, e V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.231.792/0001-17, conforme Processo de Gestão SEI nº 0004149-36.2024.4.05.7400, RESOLVE:

ART. 1º - INSTITUIR a equipe de Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024- JFPB, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e software de Segurança Eletrônica - CFTV, controle de acesso de pessoas e veículos, alarmes, drones, além de outros equipamentos e acessórios - para atender as demandas da Justiça Federal na Paraíba,, que será composta pelos seguintes servidores:

- GESTOR JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893;
- FISCAL TÉCNICO LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182;
- .- FISCAL TÉCNICO FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111
- Art. 2º CONSIGNAR que o exercício das atribuições de fiscal/gestor pressupõe o conhecimento das disposições contidas na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Art. 3º ESTABELECER a obrigatoriedade de os fiscais informarem ao gestor do contrato, em tempo hábil, os afastamentos simultâneos, para que sejam adotadas as providências necessárias a evitar solução de continuidade à fiscalização dos serviços contratados.
- Art. 4º DETERMINAR que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, se houver.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, em 26/11/2024, às 14:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4714292 e o código CRC 4CEED110.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

0004149-36.2024.4.05.7400/PB-GABNA

4714292v2

Criado por george.medeiros, versão 2 por george.medeiros em 25/11/2024 13:21:17.